



PORTARIA N° 672/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/1391294,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora **VANESSA MARIA LOPES MADEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula n° 200212, da Função de Confiança – FC-3 (Assessoramento Nível III) e do Regime Especial de Trabalho na modalidade Dedicção Exclusiva, ambos atribuídos pela Portaria n° 091/2024/MPC/PA.

Art. 2º NOMEAR referida servidora para, a partir de 07 de janeiro de 2025, ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação no Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01

Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA
Aditivos Anteriores: 1º Aditivo; 30/11/2023; R\$ 7.685,57 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Protocolo: 1153539

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 671/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída pela PORTARIA Nº 457/2024/MPC-PA, que reconhece a aptidão do servidor em estágio probatório David Borges Reis e Silva, tudo na forma do Processo PAE nº 2024/1386145; CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; no art. 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; nos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), e nos arts. 11, I e 19, I, da Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório DAVID BORGES REIS E SILVA, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, com o consequente reconhecimento da garantia constitucional da estabilidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1153550

PORTARIA Nº 669/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1386837;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA- Conselho, Gratificação de Titulação à servidora MARIA KATIE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200305, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2024.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1153443

PORTARIA Nº 672/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1391294,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200212, da Função de Confiança – FC-3 (Assessoramento Nível III) e do Regime Especial de Trabalho na modalidade Dedicção Exclusiva, ambos atribuídos pela PORTARIA Nº 091/2024/MPC/PA.

Art. 2º NOMEAR referida servidora para, a partir de 07 de janeiro de 2025, ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação no Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1153628

DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ABRIGADA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ADAPTAÇÕES CIVIS, DO EDIFÍCIO SEDE DO MPPA, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022- MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor JETHRO VIDIGAL FERRY, e no seu impedimento GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 7056/2024-MP/PGJ, de 22 de novembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1153501

PORTARIA Nº 7462/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 144811/2024, cujo objeto é a execução da REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARITUBA, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e no impedimento deste a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, 1ª Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, e no seu impedimento GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 6792/2024-MP/PGJ, de 08 de novembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1153502

EXTRATO DE PORTARIA N.º 028/2024-CGMP/PA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público do Estado do Pará, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 002/2024-CGMP/PA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de dezembro de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 1153546

PORTARIA N.º 029/2024-CGMP/PA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre os prazos dos feitos disciplinares em trâmite, de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público, entre os dias 20 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Recomendação n.º 46/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, recomendando que se evite, na medida do possível, a designação e realização de atos ou de audiências, nos feitos e procedimentos de caráter administrativo, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, com ressalvas das hipóteses que não justifiquem o adiamento; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA n.º 5733/2024-GP, de 06/12/2024, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que suspende o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO, também, o teor da PORTARIA n.º 7426/2024-MP/PGJ, de 11/12/2024, que determina a suspensão e o cumprimento em regime de plantão do expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, no mesmo período acima; CONSIDERANDO, finalmente, que o referido período é dedicado às festas natalinas e de ano novo; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, nos feitos disciplinares em trâmite, de atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, previstos na Lei Complementar n.º 057/2006, de 06 de julho de 2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém do Pará, em 19 de Dezembro de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1153682

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7464/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 152439/2024, cujo objeto é a execução da CONSTRUÇÃO

Identificador de autenticação: 5998DC7.8E68.4B3.0687EDD6A003E21A16

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1391294 Anexo/Sequencial: 8